

Ata n.º 6/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E
DEZASSETE**

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia do Manigoto, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Luís Manuel Monteiro Soares, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo. Verificada a existência de "quórum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

A. Discussão e aprovação da ata nº 5 realizada no dia 6 de março de 2017

A ata da reunião ordinária realizada no dia seis de março de 2017 (ata n.º 5), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia": -----

O Senhor Presidente agradeceu aos representantes da Junta de Freguesia a cedência da sala para a realização da presente reunião de Câmara. -----

C. Propostas; -----

1- Apreciação e aprovação da Adenda ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica:- Foi presente ao Executivo Municipal uma informação interna, datada de 14 de março de 2017, prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Empreitadas, referente à necessidade de se proceder à celebração de um contrato adicional

com a empresa HEN-Serviços Energéticos, Lda, considerando que o valor adicional resulta de valores reais de consumos imprevistos, aquando da celebração do contrato em 2015. -----

Considerando que o valor adicional pode ser considerado de serviços a mais, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 454º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que se tornaram necessários à prestação de serviços e não podem ser tecnicamente ou economicamente separáveis do objeto do contrato inicial;-----

Considerando ainda que o valor adicional de 40.193,15 € mais IVA, acrescido à outra adenda já efetuada anteriormente, no valor de 17.959,18€, mais Iva, representam 10% do valor do contrato inicial que foi de 573.029,66€, mais Iva, pelo que está dentro dos limites definidos pela alínea c), n.º 2, artigo 454 do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os serviços a mais, no valor de 40.193,15 €, mais Iva, a dividir da seguinte forma: IP - 33.479,73€, mais Iva e BTN, BTE e MT - 6.713,42€, mais Iva, devendo proceder-se à celebração de um contrato adicional com a Empresa HEN - Serviços Energéticos, Lda, pois o valor adicional resulta de valores reais de consumos imprevistos, aquando da celebração do contrato em 2015. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2- Apreciação e aprovação da Proposta referente ao Orçamento Participativo do Município de Pinhel:- Foi presente ao Executivo Municipal uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, no passado dia 13 de março de 2017, na qual propõe ao Executivo Municipal:-----

- Que os projetos apresentados no âmbito do orçamento Participativo do Município de Pinhel possam ter uma dotação máxima de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros); -----

- Que a implementação do projeto se desenrole cumprindo o seguinte calendário:-----

1- Apresentação e submissão de propostas - de 1 de maio a 16 de junho;-----

2- Avaliação técnica das propostas - de 19 a 22 de junho;-----

3- Apresentação de reclamações relativas à avaliação - de 23 de junho a 7 de julho;---

4- Resposta a reclamações apresentadas - de 10 a 13 de julho;-----

5- Apresentação dos projetos sujeitos a votação - 19 de julho;-----

6- Votação dos diversos projetos - de 20 de julho a 31 de agosto;-----

7- Apresentação pública do projeto vencedor - 8 de setembro;-----

8- Inclusão do projeto vencedor no Orçamento Municipal - outubro de 2017;-----

- Que o projeto do Orçamento Participativo decorra com respeito pelos princípios da democracia participativa, da transparência, da adequação das políticas públicas municipais às necessidades dos cidadãos, da participação informada dos cidadãos, entre outros.-----

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3- Apreciação e aprovação da Proposta para atribuição de topónimo ao Arruamento localizado junto ao Estádio Municipal, sito na Carreira do Tiro:- Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o Arruamento localizado junto ao Estádio Municipal, sito na Carreira do Tiro tenha a seguinte designação Avenida António Miranda Cavalheiro.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente deliberação para aprovação da Comissão Toponímica do Município de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

4- Apreciação e aprovação de protocolos a celebrar entre o Município de Pinhel e a Associação de Caçadores de Safurdão; a Associação de Caça e Pesca de Lamegal e a Associação de Caçadores da Freguesia de Pínzio, no âmbito da colaboração prestada no I Encontro Cinegético:- Foi presente ao Executivo Municipal uma informação interna, datada de 14 de março de 2017, prestada pela Dirigente Intermédia de 3º Grau de Administração e Finanças, referente à necessidade de se proceder à celebração de protocolos com a Associação de Caçadores de Safurdão; com a Associação de Caça e Pesca de Lamegal e com a Associação de Caçadores da Freguesia de Pínzio, considerando que as referidas entidades colaboraram com o Município na organização do I Encontro Cinegético, nomeadamente no fornecimento de refeições.-----

Considerando que o valor da refeição estava incluído no valor da inscrição, cujas receitas deram entrada no Município;-----

Considerando ainda que as entidades referidas não têm atividade comercial de forma a legalmente prestarem serviços ao Município, uma vez que não emitem faturas;-----

O Executivo Municipal, no dia 16 de março, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios financeiros, que a seguir se identificam: -----

- Associação de caçadores do Safurdão - 763,00€; -----
- Associação de caçadores de Pínzio - 686,00€; -----
- Associação de caça e pesca do Lamegal - 36,00€.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos protocolos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas; -----

1- Retificação da deliberação tomada no dia 29 de junho de 2016, referente ao pedido de redução de taxas para implantação de dois pavilhões industriais do setor de aeronáutica:- Foi presente ao Executivo Municipal uma informação interna, datada de 13 de março de 2017, prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Urbanismo, considerando que é necessário retificar a deliberação tomada no dia 29 de junho de 2016, relativa ao pedido de redução de taxas para implantação de dois pavilhões industriais do setor de aeronáutica. Considerando:-----

- Que houve um lapso dos serviços no cálculo do valor a pagar por cada uma das empresas que solicitaram a redução de taxas para implantação de dois pavilhões industriais do setor de aeronáutica;-----

Atento o exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada no dia 29 de junho de 2016, referente ao pedido de redução de taxas para implantação de dois pavilhões industriais do setor de aeronáutica, na qual deverá passar a constar o seguinte: "Considerando que o pedido remetido pela M.A.P - Manufacturing Aeronautical Products, Lda enquadra-se na alínea a) do n.º 5 do artigo 10º do Regulamento de

Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 40%, a que corresponde um total a pagar de 1.010,68 €. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que o pedido remetido pela S.P.I Portuguesa - Surface Process Innovation, Lda. enquadra-se na alínea a) do n.º 5 do artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 40%, a que corresponde um total a pagar de 1.010,68 €. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da tesouraria:**- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia quinze de março de 2017, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.293.143,29€ (um milhão, duzentos e noventa e três mil, cento e quarenta e três euros, vinte e nove cêntimos), e em Operações não Orçamentais 170.060,99 € (cento e setenta mil, sessenta euros, noventa e nove cêntimos).-----

2.1.1 Departamento de Urbanismo e Equipamentos - Empreitadas; -----

1- Tomada de conhecimento da aprovação do Auto de Vistoria e Receção Definitiva da Empreitada "Remodelação de um Edifício, destinado a Casa Museu", bem como da liberação das cauções prestadas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 295.º do CCP:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da Empreitada "Remodelação de um Edifício, destinado a Casa Museu", uma vez que vistoriada a obra, a mesma se encontra bem conservada. -----

Deu ainda conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a liberação das cauções prestadas, no valor de 2.373,56€ (dois mil, trezentos e setenta e três euros, cinquenta e seis cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 295.º do CCP. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2- Tomada de conhecimento da aprovação do Auto de Vistoria e Receção Definitiva da Empreitada "Construção da Estação Elevatória de Esgotos na Reigadinha", bem como da liberação das cauções prestadas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 295.º do CCP:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da Empreitada "Construção da Estação Elevatória de Esgotos na Reigadinha", uma vez que vistoriada a obra, a mesma se encontra bem conservada. -----

Deu ainda conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a liberação das cauções prestadas, no valor de 2.421,60€ (dois mil, quatrocentos e vinte e um euros, sessenta cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 295.º do CCP. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

3- Tomada de conhecimento do despacho de indeferimento do Auto de Vistoria, para efeitos de receção definitiva da Empreitada "Centro de Congressos Desportivos de Pinhel - Colocação de cobertura" e acionamento da garantia, no valor de 2.822,74€:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, indeferiu a aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Definitiva da Empreitada "Centro de Congressos Desportivos de Pinhel - Colocação de cobertura", uma vez que vistoriada a obra, foram encontradas as seguintes anomalias: -----

"Junto à baliza e adjacentes bancadas, lado nascente, aparece água no pavimento, proveniente de infiltrações da cobertura, pelo que deverá ser revisto o remate das chapas

de zinco e respetivas juntas na concordância com as duas claraboias, prevendo-se que a reparação em causa de levantamento e reposição das chapas de zinco do tipo 12 (0.65mm) VM - ZINC Natural se estime no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros)." -----

Deu ainda conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou o acionamento da garantia, no valor de 2.822,74€ (dois mil, oitocentos e vinte e dois euros, setenta e quatro cêntimos), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 295.º do CCP. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4- Freguesia de Manigoto - Apreciação e aprovação do pedido de apoio técnico e administrativo para contratação da Empreitada "Pavilhão Multiusos do Manigoto, bem como designação de júri e de responsável de fiscalização:-Foi presente ao Executivo Municipal um ofício remetido pela Freguesia do Manigoto, datado de fevereiro de 2017, através do qual solicita o apoio técnico e administrativo para contratação da Empreitada "Pavilhão Multiusos do Manigoto, bem como designação de júri e de responsável de fiscalização.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio técnico e administrativo para contratação da Empreitada "Pavilhão Multiusos do Manigoto", designando para o efeito como júri do procedimento os seguintes elementos: Presidente - Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca (Vereadora); Vogais Efetivos - Luís Manuel Monteiro Soares (Vereador) e Luísa Margarida Gaspar (Coordenadora Técnica); Vogais Suplentes - Alexandre José Lacerda Raposo Félix (Técnico Superior) e José António Pires Gonçalves (Técnico Superior). -----

Mais deliberou, por unanimidade, designar como responsável da fiscalização, o trabalhador deste Município, José Júlio Amaral Sampaio, com a categoria de Assistente Técnico. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Presidente deu como aberto o período de "Intervenção do Público", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Executivo Municipal verificou a existência de público.-----

A Senhora Secretária da Junta de Freguesia deu as boas vindas ao Executivo Municipal, bem como aos técnicos da Câmara Municipal, referindo que a descentralização das reuniões de Câmara permite às populações um contato mais direto com o órgão Executivo.-----

A Senhora Paula Pina perguntou se o Executivo Municipal teve em consideração o pedido apresentado no dia 20 de abril de 2016, em plena reunião de Câmara, com vista à alteração do local, para a realização das diversas festas que se efetivam no Bairro do Marco, considerando o barulho exagerado que é produzido nesses dias, o que prejudica a tranquilidade dos moradores.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal acautela o sossego das pessoas e que se trata da realização de festas que não têm um carácter regular.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal emite a licença de ruído até às 3h00, competindo às autoridades policiais a fiscalização do licenciamento emitido pela Câmara Municipal.-----

Deu conhecimento que as festas da Cidade, a festa motard e as festas de Santo António irão realizar-se, uma vez mais, no Bairro do Marco. -----

Acrescentou que a resolução deste problema poderá passar pela construção do futuro Pavilhão da Feira das Tradições.-----

A terminar, deu ainda conhecimento que a festa motard promove a cidade e o concelho de Pinhel, bem como desenvolve economicamente a cidade.-----

O Senhor José Martins congratulou-se com a visita dos Senhores autarcas e alertou para a necessidade de se disponibilizar o acesso a Internet na Freguesia do Manigoto.-----

A terminar, convidou o Executivo Municipal a visitar as obras que se encontram em fase terminal na Associação que representa, na Associação do Grupo de Amigos do Manigoto.-----

O Senhor Presidente informou que a cobertura da rede do concelho, no âmbito de fibra ótica compete às operadoras, contudo a Câmara Municipal irá diligenciar junto da operadora a colocação de fibra ótica na Freguesia do Manigoto, porque a rede da fibra passa junto à Freguesia, competindo também à população do Manigoto reforçar esta solicitação junto da DECO, através da plataforma que é disponibilizada no site da referida entidade.-----

O Senhor Manuel Martinho agradeceu ao Executivo Municipal as obras que foram feitas recentemente na Freguesia do Manigoto.-----

A terminar, solicitou ao Executivo Municipal a pavimentação do acesso ao Lar de Santo António em Pinhel.-----

O Senhor Presidente agradeceu ao Grupo de Amigos do Manigoto a colaboração demonstrada para com a Câmara Municipal no desenvolvimento de atividades promovidas pelo Teatro do Imaginário, considerando que é um Grupo teatral de muita qualidade e que promove além-fronteiras, culturalmente, Pinhel e o concelho.-----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezasseis horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 16 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)